

...

6.3.3. *Prospectiva - alternativa de Sistema Individual de Esgotamento Sanitário e Tratamento do Lodo de Fossas em Central Regional*

...

Consiste no uso de solução individual e a implantação de um Programa de Limpeza dessas soluções individuais. O ideal é que seja adotada como adequada o sistema individual composto por fossa séptica, filtro e sumidouro (para imóveis novos). Tanto o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) como a NBR 13.969/1997 orientam que, após o tanque séptico deve-se ter pelo menos uma das duas unidades: ou uma unidade de pós tratamento (tipicamente essa unidade é um filtro biológico), ou uma unidade de disposição final (tipicamente essa unidade é um sumidouro). Trata-se de um programa de limpeza de fossas sépticas público e compulsório. A legislação municipal de 2007, no entanto, traz a obrigatoriedade da composição do sistema de tratamento ser fossa séptica, seguida de filtro anaeróbico e uma forma de destinação final aprovada pelo órgão competente, que pode ser sumidouro, vala de infiltração ou rede pluvial. Em 2009, na lei de Diretrizes Urbanas, ficou estabelecida a obrigatoriedade da existência do sumidouro nestes sistemas individuais.

...

Caso seja este o sistema escolhido para solução de tratamento de esgotos domésticos, têm-se as seguintes considerações gerais quanto às responsabilidades:

- Compete à cessionária do abastecimento de água realizar a limpeza periódica e o descarte correto dos resíduos em sua área de atuação (por exemplo, apesar deste sistema de tratamento ser o previsto e aceito em todo o território municipal, atualmente a CORSAN realiza o abastecimento de água apenas na área urbana, logo atuará somente nesta área com o fornecimento do serviço de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários);

- Compete ao usuário a construção dos sistemas de acordo com as normas técnicas – há uma cartilha disponível no site da Companhia (www.corsan.com.br/solucao-individual);

- Compete ao município a fiscalização dos novos sistemas individuais e a realização de um diagnóstico da situação atual dos sistemas individuais consolidados no município.

Assim, considera-se como sistema de tratamento individual completo aquele composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro/vala de infiltração. Este formato de sistema é obrigatório para novas construções.

As fossas sépticas, os filtros anaeróbicos, os poços sumidouros/valas de infiltração deverão obedecer, quanto ao dimensionamento e a localização, as disposições contidas nas respectivas NBRs, admitindo-se para regularização de obras, quando devidamente autorizada pelo órgão responsável, a sua construção em passeios públicos.

Nos casos de regularização de obras em que não há espaço para implantação do sistema completo mesmo utilizando o passeio público, poderá ser instalado fossa séptica e filtro anaeróbio, seguido por caixa de inspeção e rede de drenagem pluvial (autorizado pelo órgão competente). Esta alternativa também pode ser aceita nos casos em que o terreno não suporta infiltração (terrenos com lençol freático superficial por exemplo), desde que atestado por responsável técnico habilitado.

Para casos de regularização serão aceitas as seguintes exceções:

1. Para edificações construídas até 04/02/2009 será aceito como sistema de tratamento de esgoto domiciliar completo aquele composto por fossa séptica e sumidouro;
2. Para edificações que possuem Certidão de Habite-se emitidos até a data de publicação deste PMSB, com o sistema de tratamento de esgoto domiciliar composto por fossa séptica, filtro anaeróbio seguido de rede de drenagem pluvial, serão consideradas consolidadas;
3. Para casos onde haja necessidade de implantação de novo sistema de tratamento de esgoto domiciliar (completo ou parte deste), em que não seja possível respeitar-se todos os distanciamentos estabelecidos nas NBRs, não será exigido distanciamento mínimo para a própria residência, desde que seja atestada a viabilidade/segurança pelo responsável técnico da obra;

Toda implantação de qualquer forma de sistema de tratamento acima mencionado deve ter aprovação do órgão técnico municipal competente.

Será admitido um período de transição de 18 meses, a partir da aprovação deste Plano de Saneamento Básico, para que sejam realizadas as adequações nos sistemas de tratamento de esgotos domésticos incompletos ou inadequados. Após este período, os imóveis serão fiscalizados e responderão com sanções conforme previsto na legislação ambiental vigente.

...

7 PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

...

7.2. Lista das Ações Priorizadas

...

Quadro 48: Ações Priorizadas - Esgotamento Sanitário

EIXO	Esgotamento sanitário						
Problema	Ausência de sistema de coleta e tratamento adequado dos esgotos sanitários gerados na zona urbana do município						
Código	Ação	Justificativa	Responsável	Prazo	Forma de execução	Custo estimado (anual)	Prioridade
...							
E 1.5	Fiscalizar a adequação dos sistemas incompletos (aqueles diferentes de fossa séptica + filtro anaeróbio + sumidouro/vala de infiltração)	Melhoria da qualidade dos corpos hídricos e adequação à legislação	Secretaria Municipal de Obras e Viação e/ou órgão competente	Curto	Ações de fiscalização	R\$ 12.000,00	B

Fonte: Administração municipal e CORSAN, 2020.

...

9. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIA

...

9.2. Esgotamento sanitário

9.2.1. Paralisação da ETE

...

- Paralisação das limpezas dos sistemas individuais, por parte da cessionária, até a retomada ou procurar outra ETE próxima que pode atender o município.